



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º. 054/2023

### REVOGA A PORTARIA N.º 104/2022 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSARIAS AS EXIGENCIAS DA IN TCEES N.º 68/2020, NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal N.º. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – Fica revogada a PORTARIA N.º 104/2022 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSARIAS AS EXIGENCIAS DA IN TCEES N.º 68/2020, NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS

**Art. 2.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal